



# Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

69

## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

9ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 1º DE ABRIL DE 1974.

PRESIDENTE: VERÍSSIMO FERNANDES BARBEIRO

SECRETÁRIO: GERALDO CAMPOS

A hora regimental, feita a chamada dos senhores edis, constatou-se a presença dos seguintes: Antônio Conessa, Boanerges do Prado Vianna, Geraldo Campos, Luiz Carlos Beline, Luiz Yamauchi, Mauro Mattos, Paulo Renato Alves de Souza, Pedro Krusicki, Salvador Zago - Junior, Veríssimo Fernandes Barbeiro e Jathyr Mafud, num total de 11 (onze) vereadores. - - - - -

Havendo número legal, o Sr. Presidente colocou em discussão a ata da 8ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de março de 1974 e, não havendo inscrição de oradores, encerrou-a e passou à votação, onde foi aprovada unanimemente. O Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade, a ata da 8ª Sessão Ordinária. - - - - -

O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL. - - - - -

O Sr. Secretário informou o seguinte: - - - - -

Ofício nº 119/74, em atenção à Indicação nº 22/74. - - - - -

Ofício nº 124/74, em resposta à Indicação nº 21/74. - - - - -

Ofício nº 123/74, em atenção à Indicação nº 20/74. - - - - -

Ofício nº 121/74, em resposta à Indicação nº 19/74. - - - - -

Ofício nº 120/74, respondendo à Indicação nº 18/74. - - - - -

Ofício nº 122/74, em atenção à Indicação nº 17/74. - - - - -

Ofício nº 131/74, em atenção ao requerimento nº 22/74. - - - - -

Ofício nº 130/74, encaminhando cópias das leis nºs 1457, 1458, e 1459/74, sancionadas e promulgadas em 29/03/74. - - - - -

Terminado o Expediente recebido do Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Presidente determinou a divulgação do EXPEDIENTE RECEBIDO DE TERCEIROS. - - - - -

Circular da Câmara dos Deputados, informando a futura remessa do Diário do Congresso Nacional, Seção I. - - - - -

O Sr. Presidente procedeu à leitura da íntegra da circular.

Ofício nº 14/74, do Conselho Municipal de Turismo, convidando a Casa para as solenidades comemorativas ao 10º Aniversário da Revolução de 31 de março. - - - - -

Ofício circular nº 1/74, convidando a presidência para reunião com o intuito de programar as festividades comemorativas ao 31º de março. - - - - -

Findo o Expediente recebido de diversos, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Requerimento nº 37/74, do Sr. Luiz Carlos Beline e outros, consignando em ata voto de congratulações e aplausos à firma Arthur-Lundgreen Tecidos S/A pela reforma do edifício das Casas Pernambucanas de Garça. - - - - -

O Sr. Presidente franqueou a tribuna para considerações em torno da propositura e, não havendo inscrições, passou à votação, onde foi aprovada unanimemente. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o requerimento nº 37/74. - - - - -



# Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

70

Requerimento nº 38/74, do Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro e outros, inserindo em ata voto de congratulações aos Srs. Antônio - Augusto Ávila Castro, subdiretor legislativo, e Reinaldo Alves Portelinha, pela formatura em Direito. - - - - -

O Sr. Presidente liberou a palavra para comentários acerca do requerimento e, não havendo inscrições, passou à votação, onde a proposição recebeu a aprovação unânime do plenário. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade, o requerimento nº 38/74. - -

Requerimento nº 39/74, do Sr. Paulo Renato Alves de Souza e outros, inserindo em ata voto de congratulações e aplausos à Santa Casa da Misericórdia de Garça pela vitória auferida no programa "Sílvio Santos". - - - - -

O Sr. Presidente declarou livre a tribuna para considerações em torno da proposição. - - - - -

O Sr. Jathyr Mafud disse que o momento em que todos enviam esforços no sentido de serem valorizadas todas as instituições e pessoas de Garça achava extremamente providencial a feitura desta proposição. Teceu comentários acerca do programa da última quinta-feira, quando os funcionários do Hospital São Lucas lá estiveram - representando o povo garçense -, juntamente com o Dr. José Carlos de Oliveira Lima, o Sr. Luiz Renaud Junior, a mãe Maria Hermínia - daquele nosocômio - e o Presidente da Casa, Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro. Louvou a iniciativa da Presidência ao requerer voto de congratulações pela formatura dos srs. Antônio Augusto Ávila Castro e Reinaldo Alves Portelinha, o que torna patente a tendência reinante na Edilidade de valorizar as realizações de nossos concidadãos. -

O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Luiz Carlos Beline que assumisse a Presidência para que pudesse fazer uso da palavra. - -

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro agradeceu as palavras elogiosas do orador que o precedeu e falou de quão oportuna era a proposição. Agradeceu, de público, aos jovens que foram até a Capital do Estado para assistir o programa e, ante a necessidade de algumas pessoas para cumprir uma das tarefas, prontificaram-se a auxiliar, possibilitando a vitória da entidade garçense. - - - - -

O Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro reassumiu a Presidência. - - - - -

Não mais havendo interessados em fazer uso da tribuna, o Sr. Presidente passou à votação da proposição, onde foi aprovada unanimemente. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o requerimento nº 39/74. - - - - -

Findo o Expediente apresentado pelos senhores edis, o Sr. Presidente franqueou a palavra no PEQUENO EXPEDIENTE. - - - - -

Não havendo inscrições, passou para o GRANDE EXPEDIENTE e, não havendo interessados em fazer uso da tribuna, passou a palavra, pela ordem, ao Sr. Luiz Carlos Beline. - - - - -

O Sr. Luiz Carlos Beline, pela ordem, solicitou a dispensa do intervalo regimental. - - - - -

O Sr. Presidente colocou em votação o requerimento verbal apresentado, sendo aprovado unanimemente. Solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à chamada dos senhores vereadores para a ORDEM DO DIA. - - - - -



# Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

71

O Sr. Secretário constatou que os senhores Antônio Cones -  
sa, Boanerges do Prado Vianna, Geraldo Campos, Luiz Carlos Beline, -  
Luiz Yamauchi, Mauro Mattos, Paulo Renato Alves de Souza, Pedro Kru -  
sicki, Salvador Zago Junior, Veríssimo Fernandes Barbeiro e Jathyr -  
Mafud estavam presentes, totalizando 11 (onze) edis. - - - - -

Entra em la discussão e votação, artigo por artigo, o Pro -  
jeto de Lei nº 07/74, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, versando  
sobre autorização legislativa para a desapropriação de terrenos pa -  
ra a ampliação do Colégio Técnico Agrícola Estadual. - - - - -

O Sr. Luiz Carlos Beline, pela ordem, solicitou a discus -  
são global da propositura. - - - - -

O Sr. Presidente colocou em votação o requerimento verbal -  
apresentado, sendo aprovado por unanimidade. - - - - -

Não havendo inscrições, o Sr. Presidente encerrou a discus -  
são e passou à votação, artigo por artigo, sendo aprovados unanime -  
mente. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade, em la  
discussão e votação, o projeto de Lei nº 07/74. - - - - -

Em la discussão e votação o projeto de Lei nº 11/74, do  
Sr. Prefeito Municipal, abrindo crédito suplementar de Cr\$18.000,00 à  
verba destinada ao pagamento das despesas de cartórios e outras. -

O Sr. Salvador Zago Junior, pela ordem, solicitou a discus -  
são global da propositura. - - - - -

O Sr. Presidente colocou em votação o requerimento verbal -  
apresentado, sendo aprovado unanimemente. Não havendo inscrição de  
oradores, o Sr. Presidente passou à votação, onde a propositura re -  
cebeu a aprovação unânime do plenário. O Sr. Presidente declarou -  
aprovado por unanimidade, artigo por artigo, em la discussão e vota -  
ção, o projeto de Lei nº 11/74. - - - - -

Em la discussão e votação o projeto de Lei nº 13/74, de au -  
toria do Sr. Prefeito Municipal, autorizando a celebração de convê -  
nio com a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, visando a cons -  
trução de centro esportivo. - - - - -

O Sr. Luiz Yamauchi, pela ordem, solicitou a discussão glo -  
bal do projeto. - - - - -

O Sr. Presidente colocou em votação o requerimento verbal -  
apresentado, sendo aprovado unanimemente. Não havendo solicitação da  
palavra, o Sr. Presidente encerrou a discussão e promoveu a votação,  
tendo a propositura obtido a aprovação unânime da Casa. O Sr. Presi -  
dente declarou aprovado por unanimidade, em la discussão e votação ,  
artigo por artigo, o projeto de Lei nº 13/74. - - - - -

Entra em la discussão e votação o projeto de Lei nº 14/74,  
do Sr. Prefeito Municipal, abrindo crédito especial de Cr\$115.000,00,  
para ocorrer as despesas com o prosseguimento das obras do Colégio -  
Técnico Agrícola Estadual. - - - - -

O Sr. Luiz Yamauchi, pela ordem, solicitou a discussão glo -  
bal do projeto. - - - - -

O Sr. Presidente colocou em votação a propositura verbal -  
apresentada, sendo aprovada unanimemente. O Sr. Presidente - não ha -  
vendo inscrição de oradores - encerrou a discussão e passou à vota -  
ção, artigo por artigo, sendo aprovados por unanimidade de votos. O  
Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade, em la discussão e



# Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

72

votação, o projeto de Lei nº 14/74. - - - - -

Em la discussão e votação o projeto de Lei nº 15/74, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, abrindo crédito especial de Cr\$. 29.083,70, para pagamento de honorários advocatícios relativos à ação ordinária movida contra a Fazenda do Estado, para recebimento de parte do I.C.M. retida indevidamente. - - - - -

O Sr. Luiz Carlos Beline, pela ordem, requereu a discussão global da propositura. - - - - -

O Sr. Presidente colocou em votação a propositura verbal apresentada, sendo aprovada unanimemente. - - - - -

O Sr. Mauro Mattos disse que o projeto em tela tem a finalidade de remediar uma ilegalidade cometida pelo Sr. Governador do Estado - que ficou impune -, que reteve uma parcela da quota de I.C.M. pertencente ao nosso Município. Afirmou que o Sr. Interventor Federal não deveria ter contratado advogados da Capital por uma importância exorbitante - e sim ter movido a ação através dos causídios lotados no Departamento Jurídico da Prefeitura. Concluiu dizendo que agora era obrigado a aprovar esta propositura pois, em caso contrário, a Municipalidade não receberá a quantia que lhe é devida. - - -

O Sr. Jathyr Mafud, com a palavra, manifestou-se favorável à aprovação do projeto e disse que - apesar de considerar extorsiva a retenção daquela quantia - a medida não dependeu do Sr. Governador do Estado. - - - - -

O Sr. Mauro Mattos, aparteando, disse que - no Congresso Municipalista de Campos do Jordão - interpelara o Chefe do Executivo Estadual sobre aquela retenção e ele provara, na tribuna, que a mesma era legal. No entanto a Justiça acabou por não concordar com o Governador. - - - - -

O Sr. Jathyr Mafud disse que também achava ilegal a retenção de parte do nosso ICM, porém não concordava com a culpabilidade do Sr. Governador do Estado. A decisão de contratar causídios da Capital para patrocinar esta ação contraria nossa opinião de que devem ser valorizados os potenciais de trabalho garcenses - afirmou - e a Municipalidade, em situações semelhantes, deveria, sempre, prestigiar nossos profissionais. Quanto à afirmação do Sr. Mauro Mattos de que o Sr. Interventor deveria ter movido a ação contra o Estado através do Departamento Jurídico da Prefeitura, disse que tinha a impressão de que esses advogados não podem patrocinar causas desse tipo, - por serem servidores públicos municipais. - - - - -

O Sr. Mauro Mattos, através de aparte, disse que o Sr. Interventor Federal - no final de seu mandato - remetera projeto de Lei à Câmara contratando advogados para moverem ação contra o Estado para o recebimento de parcela do Imposto de Vendas e Consignações e que, apesar de os contratados se comprometerem a não dar qualquer despesa ao Município - além de seus honorários - o convênio previa uma inexplicável taxa de peritagem de 3%. - - - - -

O Sr. Presidente interrompeu o aparteante e informou-o de que deveria usar a tribuna se desejasse fazer um discurso. - - - - -

O Sr. Jathyr Mafud disse que continuava discordando de certas posições assumidas pelo Sr. Mauro Mattos e que não tinha, no mo-



# Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

73

mento, condições para discutir sobre o episódio da retenção de parte do I.V.C. - - - - -

O Sr. Presidente esclareceu que a Prefeitura assinou outro contrato, com os mesmos advogados, para o recebimento de parte do I.V.C. que foi retida pelo Estado, que já foi sentenciado a pagar a quantia correspondente. Outro contrato para uma ação contra a Caixa Econômica Estadual também foi assinado e atualmente o Sr. Prefeito está envidando esforços para o seu cancelamento. - - - - -

O Sr. Jathyr Mafud agradeceu o esclarecimento do Sr. Presidente e os apertes do Sr. Mauro Mattos. - - - - -

O Sr. Mauro Mattos, novamente aparteando, disse que o Decreto-Lei nº 201/67 prevê a cassação do mandato do Prefeito que onerar rendas municipais sem autorização legislativa, o que aconteceu nesse contrato, e solicitou do Tribunal de Contas que verifique essa sua afirmação. - - - - -

O Sr. Jathyr Mafud informou ao Sr. Mauro Mattos que a legislação à qual o mesmo dera ênfase não tinha qualquer relação com o assunto discutido. - - - - -

O Sr. Mauro Mattos, através de aparte, disse que o chefe do Executivo não poderia fazer um contrato para dispendir uma importância de Cr\$29.000,00 porque estaria ultrapassando o teto de 20 salários mínimos fixado para licitações. - - - - -

O Sr. Jathyr Mafud afirmou que são dois fatos completamente distintos o Sr. Prefeito necessitar de autorização legislativa para alienar bens imóveis ou onerar rendas municipais e contratar advogados para mover uma ação contra o Estado. Disse que este procedimento do Sr. Interventor foi amplamente legal e um ato exclusivamente administrativo. Apenas objetara que deveriam ter sido prestigiados os elementos de nossa cidade, com capacidade ao nível dos causídios-paulistanos, ressaltando que não estava em defesa de interesses próprios, mas colaborando com o que dissera anteriormente - que devemos valorizar tudo de bom que é feito pelos nossos concidadãos. Finalizou manifestando sua convicção de que os objetivos da Edilidade serão alcançados com mais facilidade se as discussões forem efetivadas em clima de cordialidade. - - - - -

Não mais havendo inscritos, o Sr. Presidente encerrou a discussão e passou à votação, artigo por artigo, sendo aprovados unanimemente. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade, em 1ª discussão e votação, o projeto de Lei nº 15/74. - - - - -

Em 2ª discussão e votação o projeto de Lei nº 09/74, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização legislativa para que a Prefeitura possa fazer adiantamento de numerário a servidor municipal, para a aquisição de materiais e execução de serviços fora da sede do Município. - - - - -

Não havendo interessados em fazer uso da tribuna, o Sr. Presidente declarou encerrada a discussão e promoveu a votação, onde a proposição recebeu a aprovação unânime dos senhores edis. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade, em 2ª discussão e votação, o projeto de Lei nº 09/74. - - - - -

Terminada a apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, o Sr. Presidente deferiu a palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - -



# Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

74

Não havendo inscritos, o Sr. Presidente anunciou, de acordo com o edital de convocação previamente distribuído aos senhores vereadores, a realização de uma sessão extraordinária, onde seriam apreciados, em 2ª discussão e votação, os projetos de Lei aprovados nesta reunião legislativa em 1ª discussão e votação. A seguir, declarou encerrados os trabalhos. - - - - -

Nada mais havendo, eu, \_\_\_\_\_, Secretário, redigi esta ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Sr. Presidente. - - - - -

  
PRESIDENTE

  
SECRETÁRIO